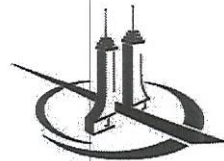




PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



Ofício 77

Ofício nº 65/2026/GAPRE

Uruguaiana, 12 de março de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador José Clemente da Silva Corrêa
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA

Assunto: Encaminha Resposta.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº 45/2026 da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbana e Rural (SEINFRA)**, em resposta ao **Ofício nº 69/2026/DLEG** do Poder Legislativo, onde o Vereador Egídio Carvalho solicita providências, conforme documentos em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Delgado de David,
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
-SEINFRA -



COMUNICAÇÃO INTERNA n.º 045/2026/EXPEDIENTE-SEMIUR.

DE: SEMIUR – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

DATA: 25/02/2026

PARA: SEGOV – Secretaria Municipal de Governo

ASSUNTO: Responde CI. n.º. 059/2026/SEGOV

Senhor Secretário:

Acusando o recebimento da CI n.º. 059/2026/SEGOV, tendo a informar que a limpeza nos locais solicitados foram encaminhados ao setor competente e serão executados tão logo for possível, conforme disponibilidade operacional e orçamentária.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me.

Atenciosamente,


PAULO WOUTHERES
SECRETÁRIO



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 69 /2026/DLEG

Uruguaiana, 29 de janeiro de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Solicitação de providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 80 do Vereador Antônio Egídio Rufino de Carvalho, aprovado pela Comissão Representativa requerer a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes, a limpeza de lixo urbano nos locais indicados:
 - a) Rua Miguel Beleza, em frente ao número 627, na Cidade Nova; e
 - b) Rua Aleixo Worlod, próximo ao número 2477.
2. O presente pleito justifica-se através do forte apelo dos moradores locais, a fim de que sejam adotadas as medidas sanitárias cabíveis para a limpeza da área.

Atenciosamente,

Ver. JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA
Presidente

Prefeitura Municipal de Uruguaiana
RECEBIDO
Data 03.02.24
Gabinete do Prefeito